

DECRETO Nº 759 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 - ADMINISTRAÇÃO

2066 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 3.500,00

3.1.90.13 – Obrigações patronais.....R\$ 800,00

12 - EDUCAÇÃO

2025 – Manutenção da pré-Escola

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 4.000,00

3.1.90.13 – Obrigações patronais.....R\$ 1.200,00

12 - EDUCAÇÃO

2041 – Manutenção do FUNDEF

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 5.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o disposto no art. 3º inciso IV da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005.

20 - AGRICULTURA

1019 – Aquisição de Equipamentos para o setor Agropecuario

4.4.90.52 – Equipamento e material permanente..... R\$ 5.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2082 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 4.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2076 – Transferência para o FUNDEF

3.3.70.41.99 – Outros contribuições..... R\$ 5.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo